

PETIÇÃO Nº 123-33.2016.6.00.0000 – DF

PROCEDÊNCIA: BRASÍLIA/DF

PROTOCOLO Nº 3.526/2016-TSE

RELATORA: MINISTRA MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA ELEITORAL

REQUERENTES: REDE SUSTENTABILIDADE (REDE) – NACIONAL e Outros

ADVOGADOS: FLÁVIO EDUARDO WANDERLEY BRITTO e Outros

DESPACHO

Encaminhem-se os autos à Procuradoria-Geral Eleitoral para emissão de parecer em 48 (quarenta e oito) horas.

Em seguida, retornem os autos à conclusão.

Brasília, 11 de abril de 2016.

MINISTRA MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA

RELATORA

PETIÇÃO Nº 125-03.2016.6.00.0000

PROTOCOLO Nº 3.527/2016-TSE

PROCEDÊNCIA: SIGILOSO

RELATORA: MINISTRA MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA ELEITORAL

REQUERENTES: SIGILOSOS

ADVOGADOS: FLÁVIO EDUARDO WANDERLEY BRITTO e Outros

DESPACHO

Encaminhem-se os autos à Procuradoria-Geral Eleitoral para emissão de parecer em 48 (quarenta e oito) horas.

Em seguida, retornem os autos à conclusão.

Brasília, 11 de abril de 2016.

MINISTRA MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA

RELATORA

SECRETARIA DO TRIBUNAL

Atos do Diretor-Geral

Portaria

Portaria TSE nº 348, de 12 de abril de 2016.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE:**

designar PAULENE DURECK YATABE para substituir o Chefe da Seção de Eventos Corporativos, Nível FC-6, da Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, no período de 28.4 a 4.5.2016.

Documento assinado eletronicamente por **LEDA MARLENE BANDEIRA, DIRETORA-GERAL**, em 13/04/2016, às 14:58, conforme art. 1º, § 2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0115974&crc=2BC8CD4B, informando, caso não preenchido, o código verificador **0115974** e o código CRC**2BC8CD4B**.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)